

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA N°50/2017/CJ/DG

Joinville, 15 de março de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor Comissão de Estudo de áreas e práticas de laboratório para as disciplinas de Mecânica:

ANAEL PREMAN KRELLING
ANTONIO CARLOS PIRES DIAS
JOSUÉ BASEN PEREIRA
LEONIDAS CAYO MAMANI GILAPA
PAULO SÉRGIO BAYER
RUBENS HESSE

Art. 2º Designar o professor ANTONIO CARLOS PIRES DIAS como Coordenador da Comissão.

Art 3º Estabelecer o prazo até o dia 08 de julho de 2017 para a conclusão dos trabalhos, com carga horária de 1 (uma) hora semanal.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville

INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva 89220-618 - Joinville - SC

Fone: (47) 3431-5600

E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br